PROJETO DE LEI Nº216/2026

Institui o Dia Municipal do Antigomobilista no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Antigomobilista no Calendário Oficial deEventos do Município de Salvador.
Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será celebrado no dia 06 de Agosto de cada ano.
Art. 2º. O dia do Antigomobilista tem como objetivo defender e reconhecer a importância dos Antigomobilistas e seus veículos históricos, preservando a memória automobilística e promovendo a cultura do Antigomobilista.
Art. 3º. No dia do Antigomobilista, poderão ser realizadas atividades comemorativas, como exposição de antigos veículos, desfiles, passeios, palestras, encontros temáticos, entre outros eventos que promovem a interação e a valorização dos Antigomobilistas.
Art.4º. O dia do Antigomobilista será incluído no calendário oficial de eventos do município, sendo amplamente divulgado junto à população para a promoção daparticipação ativa em eventos relacionados.
Art.5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Salvador, 17 de julho de 2026.

ORLANDO PALHINHA
Vereador – União Brasil
Vice líder de Governo

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa instituir o “Dia Municipal do Antigomobilista” no Município de Salvador com o objetivo de homenagear os colecionadores e apreciadores de carros antigos.

O Antigomobilista é o entusiasta dedicado à preservação e valorização de veículos antigos, que representam importantes marcos da história automobilística e cultural. Mais do que colecionadores, esses cidadãos desempenham papel fundamental na conservação da memória material e afetiva da sociedade, resgatando veículos que possuem relevância histórica, tecnológica e emocional, muitas vezes associados às lembranças familiares e à evolução dos transportes no país. A instituição do Dia do Antigomobilista, a ser celebrado anualmente em 6 de agosto, tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho desses preservadores da história automotiva, bem como promover a cultura do antigomobilismo em Salvador. A data proporcionará oportunidade para a realização de eventos comemorativos, como exposições, desfiles, encontros e palestras, que permitirão o intercâmbio de experiências, o fortalecimento de associações e o estímulo à educação patrimonial e turística.

Além de resgatar parte importante da memória nacional, o antigomobilismo possui relevante potencial econômico e social. As atividades relacionadas à restauração e manutenção de veículos antigos movimentam setores especializados, gerando emprego e renda, ao mesmo tempo em que incentivam o turismo cultural e fortalecem a economia local. Nesse sentido, o projeto propõe que o Poder Executivo Municipal possa, em parceria com entidades e associações do segmento, promover campanhas de conscientização sobre a importância da preservação e conservação desses bens históricos. Ressalta-se que a implementação da presente proposta não acarretará ônus significativo ao erário municipal, uma vez que as ações decorrentes poderão ser realizadas mediante dotações orçamentárias próprias, com o apoio de parcerias institucionais e da sociedade civil organizada.

Diante do exposto, evidencia-se que a criação do Dia do Antigomobilista representa justa homenagem a todos os cidadãos que, por meio de sua paixão e dedicação, contribuem para a preservação do patrimônio histórico e cultural de Salvador, fortalecendo a identidade coletiva e promovendo o turismo e a educação patrimonial. Assim, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa.

Salvador, 17 de julho de 2026.

ORLANDO PALHINHA
Vereador – União Brasil
Vice líder do Governo